



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1564/19 **DE 11 DE JULHO DE 2019**

“Designa o ocupante do cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Pereiras e dá outras providências.”

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar Municipal nº 013 de 02 de maio de 2018**, que dispõe sobre a Estrutura dos cargos de provimento em comissão,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica nomeado para preenchimento de cargo em comissão:

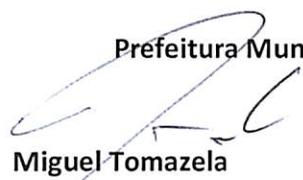
NOME	CPF	CARGO
Maria Jesus de Arruda	984.186.618-87	Secretária Municipal da Educação

Artigo - 2º – O cargo em comissão é por tempo integral, ou seja, 40 horas/semanais.

Artigo – 3º - Fica o Departamento Pessoal encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo - 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete